



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP.

Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-900

Fone/Fax (15) 3543-9900 ramais 9914 / 9928

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO:

REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 8154/2024

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Fornecimentos de Insumos Diabéticos, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os **lotes nº 01 e 02**, com proposta de **R\$ 43.260,00 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais)**, a empresa licitante **DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 61.613.881/0001-00**, os **lotes nº 03 e 04**, com proposta de **R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais)**, a empresa licitante **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ: 46.962.122/0001-60**, o **lote nº 05**, com proposta de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a empresa licitante **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – 49.228.695/0001-52**, os **lote nº 06, 07, 08 e 09**, com proposta de **R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, a empresa licitante **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93**.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito, 10 de setembro de 2024.

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
- Secretária Municipal de Saúde-